



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
 Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 Na reunião de 05/09/2022

ATA N.º 34/2022
SESSÃO ORDINÁRIA
De 29 de agosto de 2022

Ver. Elder Knapp

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29.08.2022), na Sala das Sessões, às dezenove (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos Vereadores: Andrea Cristina de Oliveira/PTB, Douglas Rafael Allebrand/DEM, Elder Knapp/MDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcos Pedro Griebler/PDT, Veleda de Paula/PTB, Vilmar Soares da Silva/PDT e Vilson Altmann/MDB (o vereador Cezar Formentini/PDT não esteve presente nesta sessão por estar participando de curso junto ao IGAM em Porto Alegre). O Senhor Presidente, Vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos da presente sessão ordinária e colocou em discussão a Ata de nº 33/2022, da Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2022. Como ninguém se manifestou a Ata de nº 33/2022 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou a vereadora Andrea Cristina de Oliveira para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após agradeceu a vereadora pela leitura e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Vilson Altmann, para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2022. - Of. GP/CAM nº 058/2022, de 24 de agosto de 2022, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 046/2022, de 24 de agosto de 2022, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante Termo de Convênio, à Associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências”. - Of. GP/CAM nº 059/2022, de 29 de agosto de 2022, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 047/2022, de 29 de agosto de 2022, que: “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2023”. - Of. SMEC nº 16/2022, de 23 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura convidando para a Abertura da Semana da Pátria, com o Tema Nacional “Bicentenário da Independência do Brasil” e Tema Municipal “Fala com Sabedoria e Ensina com Amor”, a ser realizada no dia 1º de setembro, às 08:30 horas, em frente ao Centro Administrativo. - Correspondência eletrônica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, informando as transferências dos recursos da União (constitucional, legal e voluntária) pagos ao município no período de janeiro a julho de 2022. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** com autorização do Plenário, por todos possuírem cópia do projeto, foi efetuada apenas a leitura dos Of. GP/CAM nº 058 e 059/2022, que encaminharam os Projetos de Lei nº 046 e 047/2022, respectivamente. - **Pedido de Providências de nº 046/2022**, de autoria do vereador Vilmar Soares da Silva/PDT, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que sejam providenciadas melhorias com patrolamento, empedramento e compactação na estrada da localidade de Papelão Zebu, no trecho que inicia na sede da Comunidade de Nossa Senhora Aparecida até a ponte que dá acesso a São José do Centro, município de Não-me-Toque. - **Pedido de Providências de nº 047/2022**, de autoria do vereador Douglas Rafael Allebrand/DEM, solicitando que seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que sejam providenciadas melhorias com patrolamento, empedramento e compactação nos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

piores trechos da estrada da localidade de Estância Nova, iniciando no Pavilhão da Comunidade, passando pela propriedade do senhor Paulo Lafayette Proença e da propriedade da família Nienov até a propriedade da família Devalle. Após a leitura das proposições o Senhor Presidente informou que os Pedidos de Providências serão deferidos na forma regimental, e como não havia nenhum Vereador inscrito para o Grande Expediente passou-se para o Espaço de Comunicações estando inscritos os vereadores: VELEDA DE PAULA/PTB. A vereadora Veleda inicialmente saudou a todos. Começou falando que está indignada com os cortes (podas) de galhos de árvores que estão sendo realizados no município pelo secretário de desenvolvimento e serviços urbanos. complementou falando que boa parte da comunidade também se mostra indignada. Falou que concorda em cortar galhos nos passeios públicos que estejam atrapalhando a rede elétrica ou a passagem de pedestres. Porém falou que o corte desregulado não é aceitável. Lembrou que hoje estão plantando árvores no passeio público da avenida para sombra e certamente quando estiverem com certa altura irão cortar porque estarão atrapalhando a passagem de pedestres, o que está acontecendo hoje. Disse que onde já tem árvores produzindo sombra fazem um corte drástico e irregular, inclusive em propriedades particulares. Insistiu dizendo que a poda de uma árvore deve ser feita com cuidado e planejamento para deixa-la bonita, mas cortar alguns galhos aleatoriamente está deixando a cidade feia. Também falou que cortar galhos de árvores que estão dentro de uma propriedade particular, sem o consentimento ou pelo menos ter comunicado o proprietário é falta de respeito. Continuou dizendo que o secretário de desenvolvimento e serviços urbanos, enquanto estava vereador, usou várias vezes a Tribuna para criticar a poda dos coqueirinhos da avenida e a plantação das árvores na avenida e agora que ele está secretário se acha no direito de cortar galhos de árvores que estão dentro de uma propriedade particular e em espaços onde não oferecem riscos a ninguém, inclusive oferecendo sombra e produzindo frutas, além de estar embelezando a propriedade e o município. A vereadora declarou que tem relatos de várias pessoas que ficaram indignadas com este procedimento e informo que inclusive foi feito o corte de galhos em sua propriedade, sem o consentimento e que não ofereciam riscos. Sendo ainda que os galhos foram cortados de forma aleatória deixando a árvore sem visual, o que representa um serviço muito mal feito. E com isso a vereadora falou que na referida secretaria trabalha uma profissional, formada em arquitetura urbanística. A vereadora questionou, o porquê do secretário não sentar com esta profissional para elaborar um bom projeto de urbanismo para deixar a cidade mais atrativa e bonita. Falou que este secretário está realizando alguns bons serviços, mas este do corte de galhos não está apresentando resultados positivos. Sugeriu que a preocupação do secretário deveria ser embelezar a cidade, com pinturas, sinalização, limpeza, iluminação pública e não fazer os serviços que não cabe as atribuições dele. Concluiu dizendo que foi procurada por diversos munícipes que questionaram se isto estaria correto. Também aproveitou a oportunidade para agradecer ao secretário de obras que atendeu a um pedido verbal seu. VILMAR SOARES DA SILVA/PDT. O vereador Vilmar saudou a todos e falou sobre o Pedido de Providência de nº 046/2022, de sua autoria, onde solicita melhorias na estrada da localidade de papelão zebu, que dá acesso ao município de Não-Me-Toque. O vereador pediu para que o prefeito autorize o secretário de obras a fazer o empedramento e a compactação da estrada, e informou que nem motociclistas



Estado do Rio Grande do Sul Eider Knapp
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

conseguem passar por esta estrada. Encerrou agradecendo a todos pela atenção. VILSON ALTMANN/MDB. O vereador Vilson cumprimentou a todos os presentes e falou sobre os projetos que estão tramitando. Inicialmente falou sobre o Projeto de Lei nº 045/2022, que, segundo o vereador irá beneficiar as pequenas empresas que pretendem se instalar no município. Neste projeto será alterada a redação e dando mais espaços para que as empresas possam cumprir as suas metas quando vierem para o município. Também falou do Projeto de Lei nº 046/2022, que visa conceder auxílio financeiro a Associação de Água da Comunidade de São Lourenço. Comentou também que foi procurado por pessoas da diretoria daquela associação que pediram para que o projeto fosse votado nesta sessão, para possam fazer o pagamento do concerto da bomba da água. Declarou que a comunidade pede urgência neste projeto. Após falou sobre o Projeto de Lei 047/2022, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Santo Antônio do Planalto para o exercício de 2023. Explicou que neste projeto estão todas as metas que o poder executivo vai executar no próximo ano e informou que o mesmo ficará tramitando por 30 (trinta) dias para que os vereadores possam analisar e apresentar emendas. Encerrou agradecendo a todos pela atenção. Como não havia mais nenhum vereador inscrito para se manifestar passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o intervalo o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta. - **Projeto de Lei nº 045/2022**, de 22 de agosto de 2022, que: "Altera a redação da alínea "F", do Inciso I do Art. 4 da Lei Municipal nº 1.522, de 31 de agosto de 2018". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente), Andrea Cristina de Oliveira/PTB, Marcos Pedro Griebler/PDT e Vilmar Soares da Silva/PDT. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilson Altmann/MDB (Presidente), Veleda de Paula/PTB, Douglas Rafael Allebrand/DEM e Vilmar Soares da Silva/PDT (Membros). O Projeto de Lei nº 045/2022 foi colocado em discussão e como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres. Para constar, estão tramitando os seguintes projetos: - **Processo nº 004163-02.00/19-7, de Contas de Governo do ano de 2019**: Parecer Prévio do TCE/RS nº 21.136, sobre o "Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2019. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Parecer Favorável". Obs.: Este processo ficará à disposição da comunidade e conforme a Lei Orgânica após 60 (sessenta) dias será votado pelo Plenário; - **Projeto de Lei nº 046/2022**, de 24 de agosto de 2022, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro mediante Termo de Convênio, à Associação da Água Amigos de São Lourenço e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº 047/2022**, de 29 de agosto de 2022, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2023". Conforme previsto no Art. 96, Parágrafo Único da Lei Orgânica, o referido projeto está à disposição do público por 30 (trinta) dias e após será votado pelo Plenário. como não havia mais nenhuma matéria em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a



Estado do Rio Grande do Sul ^{Ver. Elder Knapp}
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

presente reunião convocando os senhores vereadores para próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 19:00 horas neste mesmo local.

Ver. Elder Knapp
Presidente

Ver. Vilson Altmann
Secretário

